

# Confirmada punição de clínicas na Bahia

Da Sucursal de  
SALVADOR

A Superintendência do INPS na Bahia confirmou ontem a suspensão do cinco clínicas crecheadas pelo Instituto que estão envolvidas em irregularidades graves no atendimento a casos de acidentes do trabalho. Entre outros fatos, as investigações desenvolvidas pela Polícia Federal apontaram superfaturamento de contas, registro de acidentes inexistentes e uso abusivo de medicamentos.

Esses estabelecimentos, de Salvador, não estão recebendo acidentados segurados da previdência desde o final do mês passado. Caso as sindicâncias em andamento concluam pela culpabilidade, as clínicas serão consideradas "indoneas" e não poderão mais manter convênios com o INPS.

Trata-se da Clínica Nossa Senhora da Luz, Socorros Médicos Ltda. — Samed, Urgoncia

Médica do Candotas Ltda. — Umeç, Serviço de Emergência Médico-cirúrgica e Clínica de Acidentes Serravalle Ltda. — Clivale.

Quanto à Clínica Ortopédica de Traumatologia — COT e a Clínica de Acidentados de Traumatologia e Ortopedia — CATO, a inspeção promovida pelo INPS apurou irregularidades menos graves do que as verificadas nas outras cinco. Por essa razão, foram recomendadas apenas "medidas corretivas e acuatelatorias", e os estabelecimentos continuam recebendo acidentados segurados pelo INPS.

## LEVANTAMENTO

Ao comentar esses fatos, o superintendente adjunto do INPS na Bahia, Francisco Ariano, adiantou que, após a conclusão dos relatórios da comissão de sindicância, o Instituto deverá efetuar um levantamento completo junto às 18 clínicas médicas credenciadas em Salvador para a prestação desse tipo de serviço, com o objetivo

de apurar eventuais irregularidades em suas atividades.

Por sua vez, o presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, Aristides Maltz Filho, informou que a entidade só poderá tomar posição no caso das clínicas em situação irregular após a comprovação definitiva dos fatos.

"Quando o INPS — esclareceu — fizer uma comunicação oficial dando conta dos resultados das sindicâncias, como se procedeu em casos anteriores, o Conselho poderá instaurar um processo ético-profissional e fixar as devidas punições, de acordo com o que estabelecerem as leis".

Na Polícia Federal, informou-se apenas que os inqueritos correm normalmente, mas já se sabe que o encarregado do processo pedirá à Justiça prorrogação do prazo de 30 dias fixado para a conclusão dos trabalhos, pois pretende ouvir, um a um, todos os diretores das clínicas envolvidas no escândalo dos acidentados do trabalho.